



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>006</u>
Edição Nº	<u>296</u>
Página	<u>03</u>
Data	<u>05/02/2019</u>
Visto	<u>Rmagueira</u>

DECRETO Nº 5142/2019

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Inquérito Administrativo sob nº. 10/2018** nomeada pelo **Decreto 5085/2018**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do **Ofício sob nº 02/2019**.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **30 (trinta)** dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. **10/2018**, devidamente nomeada pelo Decreto nº **5085/2018**.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Fica **ratificado** os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância, da data de **01 de fevereiro de 2019** até a publicação desta portaria em Diário Oficial do Município.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2019.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita